



PORTARIA N.º 049/19, de 24 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS,

Considerando a Ata de Reunião de Diretoria CRA-RS, nº 15/19, de 22 de julho de 2019.

Considerando a Resolução CRA-RS nº 006/03, de 28 de julho de 2003, que estabelece no Art.7º o Quadro de Funções de Confiança, constituído de Cargos em Comissão e de Gratificações de Função, estruturados em Grupo de Chefia e Assessoramento;

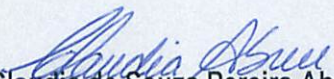
Considerando que os Cargos em Comissão obedecem a requisitos mínimos para seu provimento e são destinados a transmissão das diretrizes políticas para a execução administrativa e ao assessoramento;

Considerando o estabelecido na Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria “...que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído.”;

Considerando que, no caso, o substituto e o substituído são Cargos Comissionados, por analogia e observando o necessário pré-requisito da escolaridade (nível superior),

Designa a o Servidor **FRANCISCO DALLAZEN RODRIGUES**, Cargo em Comissão Responsável por Grupos (1.2.02) para, em substituição ao Servidor Fabiano Freitas Alegre, Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.2.05), por motivo de pedido de exoneração, responder, interinamente, pelo **Setor de Tecnologia da Informação** do CRA-RS, a contar de 15 de julho de 2019, até a contratação do efetivo Assessor Técnico para o Setor de Tecnologia da Informação, fazendo jus a diferença de complemento salarial, proporcional ao período de substituição.

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.


Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n.º 20905



PORTARIA N.º 049/19, de 24 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS,

Considerando a Ata de Reunião de Diretoria CRA-RS, nº 15/19, de 22 de julho de 2019.

Considerando a Resolução CRA-RS nº 006/03, de 28 de julho de 2003, que estabelece no Art.7º o Quadro de Funções de Confiança, constituído de Cargos em Comissão e de Gratificações de Função, estruturados em Grupo de Chefia e Assessoramento;

Considerando que os Cargos em Comissão obedecem a requisitos mínimos para seu provimento e são destinados a transmissão das diretrizes políticas para a execução administrativa e ao assessoramento;

Considerando o estabelecido na Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria “...que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído.”;

Considerando que, no caso, o substituto e o substituído são Cargos Comissionados, por analogia e observando o necessário pré-requisito da escolaridade (nível superior),

Designa a o Servidor **FRANCISCO DALLAZEN RODRIGUES**, Cargo em Comissão Responsável por Grupos (1.2.02) para, em substituição ao Servidor Fabiano Freitas Alegre, Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.2.05), por motivo de pedido de exoneração, responder, interinamente, pelo **Setor de Tecnologia da Informação** do CRA-RS, a contar de 15 de julho de 2019, até a contratação do efetivo Assessor Técnico para o Setor de Tecnologia da Informação, fazendo jus a diferença de complemento salarial, proporcional ao período de substituição.

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n.º 20905

De: Adm. Márcia Valeria Borba Brasil <gerex@crars.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de julho de 2019 11:53
Para: 'Iára'
Anexos: Nº 055 substituição - Marcele - Maria Cristina.doc

Iara para confeccionar portaria aos moldes da nº55/17 para o servidor Francisco D. Rodrigues a conta do dia 15/07/19



CRA-RS
Rua Marcilio Dias, 1030 - Menino Deus
CEP: 90130-000 Porto Alegre/RS
www.crars.org.br



Márcia Valeria Borba Brasil
Nº.: Registro: CRA-RS 005898
Gerente Executiva
Te.: (51) 3014-4700 - Ramal: 4711
E-mail: gerex@crars.org.br



Antes de imprimir este email, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente. Vamos zelar pelo nosso planeta.

Cargo em comissão - Assessor Técnico 2.2.05

Fabiano Freitas Alegre

Pedido - 12 julho de 2019 - entrada 9/09/2013
10 julho de 2019

Enumerados do pedido

Fabiano Freitas Alegre
- 12/07/2019.

REUNIÃO PLENÁRIO

Ata nº _____

Data: ___/___/___

Assunto: _____

Portaria 49/19